



Edital

Instalação da Assembleia de Freguesia

Aida Cristina Ferraria Lourenço da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, nos termos e para os efeitos legais previstos nos artigos 7º e 8º da Lei 169/99 de 18 de setembro.

Torna público que a **instalação da nova Assembleia de Freguesia** resultante do ato eleitoral realizado em 12 de outubro de 2025, **terá lugar no próximo dia 29 de outubro de 2025, pelas 20:30 horas nas instalações da sede da Junta de Freguesia de São Bento**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão **comparecer** no local, no dia e hora indicados fazendo-se acompanhar do respetivo cartão de cidadão.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia de Freguesia que irão integrar a Junta, deve ser imediatamente a seguir à eleição desta, deverão igualmente **os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual aos vogais** da Junta de Freguesia comparecer ao ato de instalação para que, na hipótese de serem chamados à efetividade de funções, poder ser verificada a legitimidade e participarem nos trabalhos da Assembleia.

Informa-se que nos termos do nº 1 do artigo 9º da referida Lei, efetuar-se-á a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia imediatamente a seguir ao ato de instalação para:

- a) Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia;
- b) Substituição dos membros da Assembleia de Freguesia que irão integrar a Junta;
- c) Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital que vai ser publicado e afixado nos lugares de estilo.

A Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante,

(Aida Cristina Ferraria Lourenço da Silva)